

11. Outras despesas administrativas:	2º semestre	2014	2013
Despesas com comunicações	54	113	24
Despesas com processamento de dados	261	380	-
Despesas de publicações	5	32	-
Despesas com serviços do sistema financeiro	8	20	-
Despesas com serviços técnicos especializados	100	133	-
Despesa com depreciação	6	9	-
Outras despesas	15	26	12
Total	449	713	36

12. Despesas tributárias:	2º semestre	2014	2013
Despesas de contribuição social - COFINS	106	197	61
Despesas de contribuição - PIS	17	32	10
Despesas de tributos federais	18	18	-
Despesas de tributos municipais	2	2	-
Total	143	249	71

13. Limites operacionais: Consoante aos preceitos do Novo Acordo de Capital (Basileia II), o Conselho Monetário Nacional (CMN) publicou as Resoluções nos 3.380, 3.464 e 3.721, que tratam das estruturas para gerenciamento de riscos operacionais e de mercado e de crédito, respectivamente. O Banco Central do Brasil - BACEN, em 2013, incorporou os requerimentos de Basileia III através da publicação das circulares que definem as novas metodologias de requerimento de capital para Risco de Crédito (Circular nº 3.644), Risco de Mercado (Circulares nºs 3.634, 3.635, 3.636, 3.637, 3.638, 3.639 e 3.641) e Risco Operacional (Circular nº 3.640), bem como das Resoluções nº 4.192, que altera as regras de apuração do Patrimônio de Referência, e da nº 4.193, que dispõe sobre a apuração do Patrimônio de Referência Exigido a ser aplicado a partir de 1º de outubro de 2013. O conglomerado financeiro, que tem como entidade líder a UBS Brasil Banco de Investimento S.A., utiliza como base o Patrimônio de Referência Exigido dividido por 11%, que é o patrimônio mínimo exigido pelo BACEN, e em 31 de dezembro de 2014 atingiu o índice de 39,66% (26,03% em 2013).

	2014	2013
Patrimônio de Referência - PR	103.872	71.849
Nível I	103.872	84.245
Patrimônio Líquido	103.872	84.245
Nível II	-	-
Patrimônio de Referência Exigido - PRE	28.812	30.353
Risco de crédito	3.376	4.396
Risco de mercado	-	-
Risco operacional	25.436	25.957

Bruno Costa Barino - Diretor

	2014	2013
Margem	75.060	41.496
Ativo ponderado pelo risco	261.927	275.939
Índice de Basileia	39,66%	26,03%
14. Contingências: Ao encerramento do exercício, o Banco não se encontrava envolvido em ações judiciais ou administrativas.		
15. Gerenciamento de riscos: O UBS Brasil Banco de Investimento tem buscado o contínuo aprimoramento na gestão e no controle de riscos, alinhada com a prática global e com os requerimentos locais. A Alta Administração tem participação ativa no gerenciamento de riscos através de uma robusta estrutura de comitês e da aprovação de políticas específicas e de limites de exposição aos diversos riscos dentro dos níveis aceitos pelo Banco. Dessa forma, reforça o seu papel dentro da governança corporativa, inclusive na identificação e discussão prévia dos riscos inerentes de novos produtos e serviços. As atividades de controle de riscos são executadas por áreas específicas e independentes, sob a coordenação do Diretor de Riscos do Banco, e segregadas das áreas de negócio e de Auditoria Interna. Há áreas específicas para o controle de cada disciplina de risco (mercado, crédito e operacional), além de área específica para riscos de banco. Todos os riscos são discutidos em comitês específicos e a sua integração materializada através do Comitê de Controle de Riscos, no qual são abordados todos os tópicos relevantes dos comitês específicos. As informações relativas à estrutura de gestão de risco, de acordo com o disposto nos artigos 4º da Resolução nº 3.380, de 29 de junho de 2006, 6º da Resolução nº 3.464, de 26 de junho de 2007, 7º da Resolução nº 3.721, de 30 de abril de 2009, 6º da Resolução nº 4.090, 24 de maio de 2012, e 18º da Circular 3678, 31 de outubro de 2013, encontram-se disponíveis no sítio desta instituição na internet através do link http://www.ubs.com/br/pt.html .		
a) Gerenciamento de riscos de mercado: O UBS Brasil Banco de Investimento possui política e procedimentos específicos, atendendo à regulamentação local e às diretrizes globais do UBS. A estrutura de limites é desenvolvida de forma a refletir o apetite ao risco do Banco, sendo aprovada pela Alta Administração. O Banco atualmente só possui a carteira Banking, composta pelo capital do Banco, aplicada em títulos públicos e usada na gestão do caixa. A gestão de risco é baseada em controles de risco (que inclui simulações de estresse), de resultado e de exposição, monitorados e reportados diariamente à Alta Administração pela área de Risco de Mercado. b) Gerenciamento de riscos de liquidez: O gerenciamento de risco de liquidez é realizado por áreas independentes, sendo estas segregadas das áreas de negócio. O seu controle é executado em dois níveis, dada a atual complexidade dos produtos existentes e dos serviços prestados: • Intradário: monitoramento das entradas e saídas em contas correntes; • Estratégico: modelos de gestão de liquidez, conforme a estrutura global do Banco, com o suporte de comitê específico para a gestão de		

liquidez (ALCO). c) **Gerenciamento de riscos de crédito:** A gestão da exposição ao risco de crédito é baseada em uma estrutura de limites desenvolvida de forma a refletir o apetite ao risco do Banco. O monitoramento desses limites é realizado pela área de Risco de Crédito através de relatórios enviados diariamente à Alta Administração. Cabe ressaltar, no entanto, que o risco de crédito incorrido pelo Banco é imaterial, dado a fase operacional que se encontra. d) **Gerenciamento de risco operacional:** Como o risco operacional é uma consequência inevitável de se estar em operação, sendo seu gerenciamento um elemento central das atividades de negócio, o Banco desenvolve em toda a empresa uma cultura de consciência de risco onde todos os colaboradores identificam, discutem, gerenciam e remediaram riscos operacionais potenciais e reais. São utilizadas as taxonomias definidas através da Resolução CMN 3.380 para a categorização do risco operacional para o reporte local, que têm sua correspondência nas taxonomias globais do UBS. O controle do risco operacional é realizado por unidade específica e segregada das funções de auditoria e de negócios. Todos os pontos relevantes, inclusive relativos a perdas financeiras e a planos corretivos das deficiências identificadas, são apresentados à Alta Administração em comitês ou relatórios específicos, como o relatório Controles Internos e Risco Operacional. **16. Gerenciamento de capital:** A estrutura de Gestão de capital consolida de forma estruturada as ações implementadas para fins de gestão de capital regulatório de acordo com as determinações do Conselho Monetário Nacional (Resolução 3.988/11). A estrutura abrange os impactos no capital da empresa de forma compatível com a natureza das operações, complexidade dos produtos e serviços ofertados aos clientes e dimensão da exposição a riscos, fornecendo uma previsão confiável da suficiência do capital regulatório disponível tendo em vista objetivos estratégicos, lucros futuros, política de distribuição de lucros e ações previstas pela Administração. **17. Outras informações:** a) Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o UBS Brasil Banco de Investimento S.A., não possuía recursos de terceiros administrados de particulares, fundos e clubes de investimentos. b) Em maio de 2014, a Medida Provisória 627/2013 foi convertida na Lei nº 12.973, com alterações em alguns dispositivos, inclusive no que se refere ao tratamento dos dividendos, dos juros sobre o capital próprio e da avaliação de investimentos pelo valor de patrimônio líquido. Diferentemente do que previa a Medida Provisória, a Lei nº 12.973 estabeleceu a não incidência tributária de forma incondicional para os lucros e dividendos calculados com base nos resultados apurados entre 1º de janeiro de 2008 e 31 de dezembro de 2013. O Banco analisou a possibilidade prevista no artigo 75 dessa Lei no que se refere a possibilidade de optar pelos seus efeitos em 2014, e concluiu pela não adoção dessa faculdade, considerando a inviabilidade econômica que representaria essa adoção, pela majoração da carga tributária de algumas contribuições.

Ivan Luis Nacsa - TC CRC-1SP210951/O-1

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas do **UBS Brasil Banco de Investimento S.A.** - São Paulo - SP - Examinamos as demonstrações financeiras do UBS Brasil Banco de Investimento S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras:** A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras,

independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Banco. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditorias obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do UBS Brasil Banco de Investimento S.A. em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

São Paulo, 27 de março de 2015.



ERNST & YOUNG
Auditors Independents S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Flávio Serpejante Peppe
Contador
CRC-1SP172167/O-6

Kátia Sayuri Teraoka Kam
Contadora
CRC-1SP272354/O-1